

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.205, DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

Publicado no DOE-Aleto nº 4361, de 19/10/2026.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 40, caput, da Constituição Federal; no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003; nos arts. 26, inciso I, alínea “a”, item 3, e 45, incisos I a IV e § 1º, da Lei Estadual nº 1.614/2005; e nos arts. 46, caput e §§ 3º e 4º, inciso I, 60, 87, inciso II, e 93 da Lei Complementar Estadual nº 150/2023, bem como, pela manifestação jurídica da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Parecer Jurídico nº 217/2026-PGA/ALETO, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2026.04.225046P,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **SORAYA DE FATIMA SALES DOS REIS SILVA**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Poder Legislativo, matrícula nº 2681, Técnico Legislativo – Assistência Administrativa, enquadrada na Classe I, Padrão 50, carga horária de 180 horas, com proventos integrais no valor de R\$ 47.168,31 (quarenta e sete mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), reajustados por paridade e custeado pelo Plano Financeiro em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

Art. 2º. Declarar a vacância do referido cargo referido no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente